



## **Política Socioambiental e de Governança Corporativa eureciclo (ESG)**

### **I - Objetivo**

Esta política tem como objetivo estabelecer o conjunto de mecanismos de incentivo e controle que visam a assegurar que as decisões sejam tomadas em linha com os objetivos de longo prazo da organização.

Com isso pretende-se delinear os princípios básicos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento da governança corporativa e disseminar a cultura de governança, de controles internos, de gestão de riscos e de conformidade para o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e pela eureciclo.

### **II - Princípios**

Os valores de ESG já estão incorporados em nossas atividades, por esta razão, esta política tem como princípios a priorização de uma postura ética e transparente, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável. Além disso, temos como princípios a inovação de forma a promover, induzir e assegurar boas práticas de transparência e prestação de contas relativas às informações socioambientais e à rastreabilidade das embalagens.

A eureciclo tem como valor ético a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, participativa e democrática, que valoriza características como honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades e negócios, incluindo as relações com o governo.

**Nossa Missão:** Construir um mundo sustentável, valorizando a reciclagem

**Nossa Visão:** Ultrapassar as metas de reciclagem na América Latina até 2023

**Nossos Valores:** Sustentável, transparente, inclusivo, apaixonado e inovador.



Os princípios básicos de governança corporativa permeiam, em maior ou menor grau, todas as práticas da Companhia, e sua adequada adoção resulta em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros.

As atividades de governança, de controles e conformidade e de gestão de riscos devem ser constantemente avaliadas, tendo como referência as boas práticas de Governança Corporativa estabelecidas pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, pela Organização para Cooperação.

### **III - Abrangência**

Esta Política aplica-se à eureciclo em toda sua estrutura organizacional, gestores, empregados, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e demais *stakeholders*.

### **IV - Diretrizes**

A Política de Governança Corporativa tem como diretrizes:

- Disseminar a cultura de governança corporativa e a importância dos controles internos, da conformidade e da gestão de riscos a todos os colaboradores da eureciclo;
- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;
- Garantir que as decisões tomadas nos diversos níveis da Companhia sejam cumpridas e alinhadas com os seus objetivos estratégicos;
- Promover a transparência do processo de implantação da governança corporativa e das atividades de auditoria, controles internos, gestão de riscos e conformidade da Companhia, permitindo sua revisão e avaliação periódica de forma a garantir sua efetividade;
- Promover treinamentos para os administradores e colaboradores, com foco em boas práticas de governança corporativa, gestão de riscos, controles internos e *compliance*, código de conduta, divulgação de informações, LGPD, Lei Anticorrupção e demais temas que possam auxiliar nas boas práticas de governança corporativa.



- Apoiar e contribuir para o constante aperfeiçoamento das políticas públicas associadas ao desenvolvimento sustentável, em especial, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Promover o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade socioambiental, desenvolver e aperfeiçoar continuamente políticas, práticas e procedimentos, serviços e outros instrumentos que incorporem critérios socioambientais e climáticos e contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional;

## **V - Disposições Gerais**

Esta Política, que entrou em vigor em 27 de setembro de 2022, consolida e revoga todas as demais políticas de Governança, esclarecimentos ou diretrizes em vigor até a presente data, que digam respeito ao assunto aqui tratado.

Este documento deve ser revisado anualmente.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

<b>Versão</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data</b>	<b>Autor</b>	<b>Departamento</b>
1.0	Versão Inicial da Política de Governança Corporativa	27/09/2022	Carla Lima	Jurídico